



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 489/2013**

Contrato nº. 727/2013

Processo Administrativo nº 27.470/2013 – Dispensa Licitatória

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **LUIS HENRIQUE SOLER**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA DESENVOLVIMENTO DO SOFTWARE “SISTEMA DE GERENCIAMENTO INFANTIL – SIGINF” PARA AS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Pelo presente instrumento de DISTRATO e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15, com sede na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor **JOÃO CURY NETO**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Botucatu-SP, portador da Cédula de Identidade nº 19.683.026-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 148.207.338-26, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **LUIS HENRIQUE SOLER**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 48.715.741-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 394.298.178-50, residente e domiciliado na Avenida Dr. Vital Brasil, nº 740, Vila São Lúcio, Botucatu/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, com base no Processo Administrativo nº 36.197/2013, apensado ao de nº 4/028.199-0, têm entre si, justo e acertado o que segue, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam a rescisão do instrumento contratual entre ambas celebrado em 02 de Agosto de 2.013, nos autos do Processo Administrativo nº 27.470/13, consoante solicitação da Contratante, às fls. 30 e concordância do Contratado às fls. 31, do Processo Administrativo supracitado, sem qualquer aplicação de multa, penalidade ou outra sanção contratual, administrativa ou financeira ao contratado, e sem qualquer onus para o contratante.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todos os pagamentos não efetuados ficam assegurados ao Contratado nos valores, prazos e formas previstas no instrumento contratual, ora rescindido.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Botucatu, \_\_\_\_ de 27 NOV 2013 de 2.013.

  
**JOÃO CURY NETO**  
Prefeito Municipal

  
**LUIS HENRIQUE SOLER**  
Contratado

Testemunhas:

1ª 

**Andrea Cristina Panhim Amaral**  
Diretora do Departamento  
de Compras e Licitações  
R.I. 2.320-5

2ª

  
**Fábio Alexandre Rodrigues Santos**  
Chefe do Setor de Contratos  
R.I. 3.128-3